

Ordem de Serviço nº 5, de 25 de setembro de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0005/2024 – AUDIT

Processo nº 00111-00002290/2024-08

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (134912914), e aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 01/2024 (134913443), objeto do processo Sei nº 00111-00008904/2023-76, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma de trabalho previsto no Plano de Trabalho nº 02 -137626037, e Ordem de Serviço nº 01 (134913832), **prorrogando a data final para entrega do Relatório Preliminar até dia 10/10/2024.**

Art. 2º A data para entrega do Relatório final permanecerá 30/10/2024.

Art. 3º Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 26/09/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152022046 código CRC= **94CA9166**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33421819
Sítio - www.terracap.df.gov.br